



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000472

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 66 (movimentação eletrônica 11);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de **BELCAR VEICULOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 02.918.639/0001-86, na aquisição para substituição de 03 (três) baterias com as especificações 12V-44Ah-220A, a serem instaladas nos veículos VW Voyage, placas PRD-3774; PRD-3768 e PRD-3778, e 01 (uma) bateria com a especificação 12V-75Ah-Caixa Alta Blindada, a ser instalada no veículo VW Amarock, placa PQF-3169, componentes da frota deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de março de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020